



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**MOÇÃO Nº 0007/2023**

Senhor Presidente:

Os Vereadores que ao final subscrevem, tendo em vista as prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, **atentos às condições de segurança**, solicitam que após o devido conhecimento e aprovação pelo Plenário, seja encaminhada esta MOÇÃO DE APELO aos Exmos. Deputados Estaduais, Deputados Federais, Ministro da Educação e Secretário de Estado da Educação, nos seguintes termos:

**Sejam tomadas providências concretas e efetivas para disponibilizar mais proteção e segurança nas escolas do estado de Santa Catarina.**

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente propositura, pois diante do fato ocorrido na semana passada 05/04/2023, no Município de Blumenau, a população pede socorro, todos horrorizados. É notório o crescimento da violência na sociedade, refletindo no ambiente escolar, onde os malefícios são ainda maiores, por envolver crianças em formação, trazendo, além da violência física, traumas psicológicos gravíssimos.

Considerando que no Estado de Santa Catarina, ocorreram dois episódios desse tipo em menos de dois anos.

Considerando as reclamações, a preocupação dos pais de alunos e professores que são trazidas até nós.

Considerando outros boatos que surgiram de ataques que poderiam acontecer em outras escolas que também geraram preocupação e transtorno, solicitamos que sejam tomadas providências urgentes para melhorar a segurança de nossas crianças, professores e demais profissionais envolvidos.

Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição, solicitamos uma atenção especial para a questão.

  
**Natanieli de Fátima Felipe Schreiner**

  
**Edson Anuar Okopnik**

  
**Emerson Felczak**

---

Rua Bruno Pieczarka, 97 - CEP: 89199-000, Centro, Santa Terezinha/SC

Fone: (47) 3556-0047 - E-mail: [camarast537@gmail.com](mailto:camarast537@gmail.com)




ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

  
Jonas Wojciechowski

  
Everson Pires de Lima

  
Israel de Lima

  
João Eduardo Pavoski Fernandes

  
Jairo Junckes

  
José Gilmar da Rosa

Aprovado em única discussão e votação  
Por unanimidade  
Sala das Sessões 11 / 04 / 23  
\_\_\_\_\_  
Rubrica do Presidente

## ENC: Moção Câmara Municipal de Santa Terezinha

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qui, 27/04/2023 10:47

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (519 KB)

Moção 07-23.pdf;

---

**De:** zeneide kovalski <camarast537@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 27 de abril de 2023 10:44

**Para:** fabiano@fabianodaluz.com.br <fabiano@fabianodaluz.com.br>; IVAN NAATZ

<ivannaatz@alesc.sc.gov.br>; JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>;

lucianecarminatti13@gmail.com <lucianecarminatti13@gmail.com>; MAURICIO JOSE ESKUDLARK

<eskudlark@alesc.sc.gov.br>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; Email deputado Oscar

Gutz <gabineteoscargutz@alesc.sc.gov.br>; PEDRO BALDISSERA <padrepedro@alesc.sc.gov.br>;

gabinetepaulinha@gmail.com <gabinetepaulinha@gmail.com>; CARLOS HENRIQUE DE LIMA

<dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Moção Câmara Municipal de Santa Terezinha

A pedido dos Vereadores de Santa Terezinha, estou enviando Moção nº 07-2023.

Favor acusar recebimento.

Obrigada!

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.